DECRETO Nº 2945 DE 29 DE MAIO DE 1985.

*(Publicado no DOE nº 1074 no dia 29 de maio de 1986)*

Cria Escolas de 1º Grau no município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000971/CC, de 21.de maio de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Município de Porto Velho-RO a Escola Estadual de 1º Grau “Presidente Tancredo Neves”, localizada no Bairro Caladinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA ANGELIN

Governador